

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 160/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 29 de agosto de 2017

Publicação: quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

Secretaria do Tribunal de Justiça Militar

**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

**OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG**

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
AURISSON FERREIRA DE SIQUEIRA	PJ-42	27/08/17

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Secretaria do Tribunal de Justiça Militar

**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

**OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG**

Especialidade: ASSISTENTE TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
AURISSON FERREIRA DE SIQUEIRA	PJ-44	27/08/17

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001442-49.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)  
Assunto principal: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial ao recurso, apenas para decotar da sentença a quo a decretação da perda do cargo ou da função pública, em virtude da incompetência absoluta desta justiça especializada para julgar este feito, neste ponto e neste processo específico, ficando mantidos os demais dispositivos da sentença.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002575-97.2013.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Maj PM Antônio Luiz Campos  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)  
Assunto principal: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento à apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição. Vencido o Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que deu provimento ao recurso para absolver o apelante nos termos do art. 439, alínea "b", do CPPM. Fez sustentação oral, em 16/08/2017, o advogado Alexandre Marques de Miranda.

### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS – PJe (Caráter informativo)

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000002-33.2017.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)  
Apelado: Fabiano Guedes Lazzarini  
Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento à apelação, mantendo integralmente à sentença de primeiro grau de jurisdição.

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-54.2016.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Dirceu Evangelista Dias de Souza  
Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento à apelação, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.**

### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001498-82.2015.9.13.0003

Relator: Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Flávio Kretli

Advogado(a/s): Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Raissa Mara Silva Andrade (OAB/MG 168634) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: indeferido o requerimento apresentado pela advogada Raissa Mara Silva Andrade (OAB/MG 168634), tendo em vista o teor da certidão constante de fls. 290 dos autos.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

40222MG => 1; 40402MG => 9; 48244MG => 4; 49104MG => 8; 57887MG => 4, 5; 67363MG => 5; 78201MG => 4, 5; 88823MG => 4; 90720MG => 9; 92974MG => 9; 100378MG => 4; 106073MG => 1, 9; 106114MG => 1, 3; 106303MG => 4; 111515MG => 7; 114876MG => 5; 115064MG => 9; 120708MG => 4; 121956MG => 8; 122687MG => 4; 124631MG => 1; 131710MG => 6; 136380MG => 8; 137124MG => 1; 139005MG => 4; 139474MG => 4; 142652MG => 4; 147107MG => 4; 147108MG => 4; 157818MG => 9; 158375MG => 2; 159074MG => 6; 159100MG => 9;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000052-84.2014.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Designada a data de 18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS, para a realização de Audiência Admonitória. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.

2 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pelo MP designada para o dia 25/09/2017, às 16:00 horas. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

3 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 428 do CPPM, e designada a data de 16/11/2017, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

4 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => Aguardar o decurso de prazo, em relação ao contido na Carta Precatória Intimatória de fls. 2371/2371-verso, contando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir de sua juntada - fls. 2367-verso. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

5 - 0010558-24.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Carlos Francisco Chagas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o trânsito em julgado das decisões de fls. 551/555 e 558/561, em 14.06.2017 e 17.08.2017 - vide certidões de fls. 557 e 562, determino a intimação das partes para que requeiram o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000619-41.2016.9.13.0003

Réu: Rogerio de Oliveira Lage => Nova vista à defesa para quesitos à Carta Precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas da Defesa. Adv.: Norberto Romulo Russo, Rodolfo Borges de Lima.

7 - 0001016-03.2016.9.13.0003

Réu: Walter Junio Antunes Cordeiro Lopes, Renato Araujo Bezerra => Expedição de Carta Precatória Inquiritória da Testemunha civil e da vítima arrolada na denúncia para Comarca de Mariana/MG . Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

8 - 0001074-06.2016.9.13.0003

Réu: Rodrigo Bazanelo => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Antonio Augusto Amarante Junior, Leandro Luiz Rodrigues de Souza, Luiz Carlos Jose do Couto.

9 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 30/11/2017, às 14h45, na comarca de São José dos Campos/SP. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Henrique de Andrade => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 30/11/2017, às 14h45, na comarca de São José dos Campos/SP. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 30/11/2017, às 14h45, na comarca de São José dos Campos/SP. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 30/11/2017, às 14h45, na comarca de São José dos Campos/SP. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.